



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

GM

ATA DE DELIBERAÇÃO

Procedimento licitatório 094/2025.

Inexigibilidade 28/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS VISANDO COMPELIR A UNIÃO FEDERAL A EFETUAR O REPASSE DA QUOTA PARTE DO MUNICIPIO NO FPM CONSIDERANDO O TOTAL DOS INGRESSOS COM ORIGEM NO IPI E NO IR, SEJA QUAL FOR A MODALIDADE DE QUITAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA NÃO REPASSADA NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS.

Na presente data o Agente de Contratação e Equipe de Apoio se reuniram para deliberar sobre o Procedimento Licitatório 094/2025, instaurado para possível contratação de serviços especializados para propositura de ações judiciais, na forma do art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", bem como seu § 3º, da Lei Federal 14.133/2021.

Inicialmente se destacou que a carta de preposição de serviços apresentada pela empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ sob N° **35.542.612/0001-90**, constam nos autos, bem como as devidas notas fiscais ficando comprovada a razoabilidade do valor do serviço.

O Termo de Referência (edital) foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Buenópolis, a empresa também apresentou comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, além dos documentos comprobatórios da especialização, logo, há possibilidade de contratação direta na forma do art. 74, III, "c" e "e", bem como seu § 3º, da Lei 14.133/2021, constando no Termo de Referência jurisprudência nesse sentido.

A escolha foi realizada em razão do valor, especialização/experiência da empresa/profissional e confiança técnica da mesma; a necessidade foi atestada pelo solicitante; há indicação de dotação orçamentária; e houve publicidade neste procedimento; assim, resolve a Agente de Contratação classificar e adjudicar o objeto em favor da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

 

me

hr



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

O procedimento transcorreu com transparência, tendo havido justificativas e documentos comprobatórios dos requisitos dos artigos 72 e 74, III, "c" e "e", bem como seu § 3º, da Lei 14.133/2021.

Sem incidentes e não havendo nada a tratar, resolve a Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio encaminhar os autos para homologação da autoridade competente.

Buenópolis, 02 de outubro 2025.

√MOSIC

VÂNIA MARIA DA COSTA
Agente de Contratação

VICTOR HUGO RODRIGUES SOUZA
Equipe de Apoio

Irene de Fátima Souza
IRENE DE FÁTIMA SOUZA
Equipe de Apoio

IGOR KAIRON FERREIRA DOS SANTOS ABASSE
Equipe de Apoio

[illegible]